



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO Aditivo à Dispensa de Licitação nº 10/2024

Eder do Nascimento Ruete, Presidente da Câmara Municipal de Adamantina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021:

AUTORIZA/RATIFICA

O aditamento por mais 12 (doze) meses do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Adamantina e a empresa **DINAMICA – PUBLICIDADES E REPORTAGENS S/S LTDA.**, pelo valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), objetivando a prestação de serviços de transmissão mensal (por meio audiovisual, em tempo real, através da fanpage oficial do Poder Legislativo de Adamantina, no facebook, via youtube e ainda providenciar a transmissão das sessões, quando necessário, através de sistema híbrido, ou seja, com a participação de vereadores por meio de aplicativos que permitam a videoconferência) de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes realizadas pela Câmara Municipal de Adamantina, em decorrência da previsão contratual, da possibilidade prevista no artigo 107 da Lei nº. 14.133/2021, uma vez que as condições do contrato inicial (todas mantidas) e o preço (que em contato com a empresa contratada foi mantido sem qualquer reajuste) permanecem vantajosos para a administração, sem contar o fato de que os serviços estão sendo prestados sem qualquer tipo de problema, pelo valor Global Anual ficar **muito** abaixo das propostas apresentadas pelas empresas que participaram da última licitação, etc..

Publique-se, oficie-se, cumpra-se.
Adamantina, 02 de junho de 2025.

Eder do Nascimento Ruete
Presidente da Câmara